
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 554 , 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnes Marli Maier Scheer Miler	a partir do dia 30/11 a 19/12/2020
Natalia dos Santos Timóteo Ribeiro	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Ranger Carla Daniel de Assis Maschio	a partir do dia 16/11 a 05/12/2020
Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

